



## Colégio da Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular

- I. Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato (máximo de 11 valores)
  - A. Consulta (máximo de 2 valores)
    1. Consulta Externa – casuística (máximo de 1,5 valores)
      - a) Até 499 primeiras consultas (0,5 valores)
      - b) De 500 a 800 primeiras consultas (0,75 valores)
      - c) Mais de 800 primeiras consultas (1 valor)
  
      - d) Até 1499 segundas consultas (0,2 valores)
      - e) De 1500 a 2500 segundas consultas (0,35 valores)
      - f) Mais de 2500 segundas consultas (0,5 valores)
    2. Participação efetiva em Consultas Multidisciplinares (máximo 0,25 valores) (0,125 valores por Consulta; o somatório de doentes observados na totalidade das consultas em que participou deverá ser superior a uma média de 50 doentes por cada consulta)
    3. Consulta Interna – casuística (máximo de 0,25 valores)
      - a) De 100 a 199 consultas (0,1 valores)
      - b) De 200 a 300 consultas (0,18 valores)
      - c) Mais de 300 consultas (0,25 valores)
  - B. Meios complementares de diagnóstico – casuística (máximo de 2 valores)
    1. Determinação do índice tornozelo/braço (máximo de 0,25 valores)
      - a) De 100 a 249 (0,1 valores)
      - b) Entre 250 e 400 (0,18 valores)
      - c) Mais de 400 (0,25 valores)
    2. Angiodinografia arterial dos membros inferiores (máximo de 0,25 valores)
      - a) De 100 a 249 (0,1 valores)
      - b) Entre 250 e 400 (0,18 valores)
      - c) Mais de 400 (0,25 valores)
    3. Angiodinografia arterial dos membros superiores (máximo de 0,25 valores)
      - a) De 20 a 49 (0,1 valores)
      - b) Entre 50 e 100 (0,18 valores)
      - c) Mais de 100 (0,25 valores)



4. Angiodinografia carotídea e vertebral (máximo de 0,25 valores)
  - a) De 100 a 199 (0,1 valores)
  - b) Entre 200 e 300 (0,18 valores)
  - c) Mais de 300 (0,25 valores)
  
5. Angiodinografia aorto-ilíaca (máximo de 0,25 valores)
  - a) De 100 a 199 (0,1 valores)
  - b) Entre 200 e 300 (0,18 valores)
  - c) Mais de 300 (0,25 valores)
  
6. Angiodinografia venosa dos membros inferiores (máximo de 0,25 valores)
  - a) De 150 a 299 (0,1 valores)
  - b) Entre 300 e 500 (0,18 valores)
  - c) Mais de 500 (0,25 valores)
  
7. Angiodinografia venosa dos membros superiores (máximo de 0,25 valores)
  - a) De 20 a 49 (0,1 valores)
  - b) Entre 50 e 100 (0,18 valores)
  - c) Mais de 100 (0,25 valores)
  
8. Angiodinografia de outros territórios (máximo de 0,25 valores) (venoso abdominal e pélvico, ramos viscerais da aorta, mapeamento de acessos vasculares, etc)
  - a) Até 20 (0,1 valores)
  - b) Entre 21 e 50 (0,18 valores)
  - c) Mais de 50 (0,25 valores)
  
9. Angiografia diagnóstica unicamente (máximo de 0,25 valores) (território arterial ou venoso)
  - a) Até 10 (0,1 valores)
  - b) Entre 11 e 20 (0,18 valores)
  - c) Mais de 20 (0,25 valores)

C. Casuística cirúrgica (estrutura de acordo com o documento oficial da UEMS e publicado na revista *International Angiology* (Mansilha A et al. Int Angiol. 2022; 41(2):91–104. doi: 10.23736/S0392–9590.22.04841–6) (máximo de 7 valores).

1. Atividade cirúrgica aberta (máximo de 3,5 valores):
  - a) Participação como cirurgião principal em:
    - (1) Intervenções de complexidade básica



- (a) 40 a 99 (0,2 valores)
    - (b) 100 a 200 (0,35 valores)
    - (c) Mais de 200 (0,5 valores)
  - (2) Intervenções de complexidade intermédia
    - (a) 30 a 49 (0,35 valores)
    - (b) 50 a 100 (0,55 valores)
    - (c) Mais de 100 (0,75 valores)
  - (3) Intervenções de complexidade avançada
    - (a) 10 a 19 (0,35 valores)
    - (b) 20 a 30 (0,55 valores)
    - (c) Mais de 30 (0,75 valores)
- b) Participação como cirurgião ajudante (até ao segundo ajudante) em:
  - (1) Intervenções de complexidade básica
    - (a) 40 a 99 (0,1 valores)
    - (b) 100 a 200 (0,2 valores)
    - (c) Mais de 200 (0,3 valores)
  - (2) Intervenções de complexidade intermédia
    - (a) 30 a 49 (0,2 valores)
    - (b) 50 a 100 (0,4 valores)
    - (c) Mais de 100 (0,6 valores)
  - (3) Intervenções de complexidade avançada
    - (a) 10 a 19 (0,2 valores)
    - (b) 20 a 30 (0,4 valores)
    - (c) Mais de 30 (0,6 valores)
- 2. Atividade cirúrgica endovascular (máximo de 3,5 valores):
  - a) Participação como cirurgião principal em:
    - (1) Intervenções de complexidade básica
      - (a) 40 a 99 (0,2 valores)
      - (b) 100 a 200 (0,35 valores)
      - (c) Mais de 200 (0,5 valores)
    - (2) Intervenções de complexidade intermédia
      - (a) 30 a 49 (0,35 valores)
      - (b) 50 a 100 (0,55 valores)
      - (c) Mais de 100 (0,75 valores)



- (3) Intervenções de complexidade avançada
  - (a) 10 a 19 (0,35 valores)
  - (b) 20 a 30 (0,55 valores)
  - (c) Mais de 30 (0,75 valores)

b) Participação como cirurgião ajudante (até ao segundo ajudante) em:

- (1) Intervenções de complexidade básica
  - (a) 40 a 99 (0,1 valores)
  - (b) 100 a 200 (0,2 valores)
  - (c) Mais de 200 (0,3 valores)
- (2) Intervenções de complexidade intermédia
  - (a) 30 a 49 (0,2 valores)
  - (b) 50 a 100 (0,4 valores)
  - (c) Mais de 100 (0,6 valores)
- (3) Intervenções de complexidade avançada
  - (a) 10 a 19 (0,2 valores)
  - (b) 20 a 30 (0,4 valores)
  - (c) Mais de 30 (0,6 valores)



- II. Contributo do trabalho do candidato para o Serviço e funcionamento do mesmo (máximo de 1 valor)
  - A. Participação na elaboração de protocolos clínicos do Serviço (0,15 valores por protocolo, até um máximo de 0,3 valores)
  - B. Apresentações de temas teóricos e *Journal Club* em reuniões do respetivo Serviço (0,05 por cada apresentação, até ao máximo de 0,3 valores)
  - C. Participação em sessões de formação dentro da respetiva instituição hospitalar, mas fora do respetivo Serviço (valorização única de 0,15 valores)
  - D. Participação em sessões de formação dirigidas aos colegas de Medicina Geral e Familiar ou a outros profissionais de saúde (valorização única de 0,15 valores)
  - E. Elaboração de folhetos informativos e/ou participação na formação de utentes (valorização única de 0,15 valores)
  - F. Participação em sessões de formação e literacia em Saúde dirigidas à população geral (valorização única de 0,15 valores)



III. Publicações (máximo de 3 valores)

A. Publicações em revistas indexadas

Deverá ser indicado para cada publicação, o fator de impacto e o quartil no ano da publicação ou no último ano disponível de acordo com a sequenciação seguinte: *Scientific Journal Rankings SJR* <https://www.scimagojr.com>.

1. Artigos originais ou de revisão publicados em revistas indexadas com fator de impacto (máximo de 2,0 valores)

- a) 1º ou 2º quartil
  - (1) 0,5 para o primeiro autor
  - (2) 0,25 para co-autor (máximo de 4 co-autorias)
- b) 3º ou 4º quartil
  - (1) 0,3 para o primeiro autor
  - (2) 0,15 para co-autor (máximo de 4 co-autorias)

2. Artigos originais ou de revisão publicados em revistas indexadas à, *Scopus, Web of Science e Scielo*, mas sem fator de impacto, em que os manuscritos são revistos pelos pares (máximo de 0,6 valores)

- a) 0,2 para o primeiro autor
- b) 0,1 para co-autor (até ao máximo de 4 co-autorias)

3. Casos clínicos / Imagem / Carta ao editor / Comentários publicados em revistas indexadas com fator de impacto (máximo de 0,6 valores)

- a) 1º ou 2º quartil
  - (1) 0,2 para o primeiro autor
  - (2) 0,1 para co-autor (máximo de 2 co-autorias)
- b) 3º ou 4º quartil
  - (1) 0,15 para o primeiro autor
  - (2) 0,07 para co-autor (máximo de 2 co-autorias)

4. Casos clínicos / Imagem / Carta ao editor / Comentários publicados em revistas indexadas à *Pubmed, Scopus, Web of Science e Scielo*, mas sem fator de impacto, em que os manuscritos são revistos pelos pares (máximo de 0,3 valores)

- a) 0,1 para o primeiro autor
- b) 0,05 para co-autor (máximo de 2 co-autorias)



- B. Capítulos de livros científicos (máximo de 0,2 valores)
  - 1. 0,2 para o primeiro autor
  - 2. 0,1 para co-autor
  
- IV. Apresentação pública de trabalhos (máximo de 2 valores)
  - A. Comunicações orais
    - 1. Em reuniões científicas com créditos CME (máximo de 1,2 valores)
      - a) 0,2 valores para o primeiro autor
      - b) 0,1 valores para co-autor (máximo de 4 co-autorias)
    - 2. Em reuniões científicas sem créditos CME organizadas por associações ou sociedades científicas (máximo de 0,8 valores)
      - a) 0,15 valores para o primeiro autor
      - b) 0,07 valores para co-autor (máximo de 4 co-autorias)
  
  - B. Comunicações sob a forma de Poster
    - 1. Em reuniões científicas com créditos CME (máximo de 0,6 valores)
      - a) 0,06 valores para o primeiro autor
      - b) 0,03 valores para co-autor (máximo de 4 co-autorias)
    - 2. Em reuniões científicas sem créditos CME organizadas por associações ou sociedades científicas (máximo de 0,4 valores)
      - a) 0,05 valores para o primeiro autor
      - b) 0,02 valores para co-autor (máximo de 4 co-autorias)



- V. Outras atividades desenvolvidas com relevo para a formação e para a Especialidade (máximo de 2 valores)
- A. Programas Doutorais relevantes para a Especialidade
1. Componente letiva finalizada com aproveitamento (0,2 valores)
  2. Programa concluído com defesa de tese (0,6 valores)
- B. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevantes para a Especialidade, organizados por associações ou sociedades científicas (0,1 valores por curso; máximo de 0,6 valores)
- C. Certificação de competências pela UEMS ou pela ESVS (0,3 valores por competência; máximo de 0,6 valores)
- D. Prémios científicos (máximo de 1 valor)
- a) Em reuniões científicas com créditos CME
    - (1) 0,3 valores para o primeiro autor
    - (2) 0,1 valores para o segundo autor (máximo de 4 prémios)
  - b) Em reuniões científicas sem créditos CME organizadas por associações ou sociedades científicas
    - (1) 0,25 valores para o primeiro autor
    - (2) 0,08 valores para o segundo autor (máximo de 4 prémios)
- E. Investigação clínica (até um máximo de 0,6 valor)
1. Participação como investigador em ensaios clínicos aleatorizados/multicêntricos efetivamente realizados (0,15 valores por ensaio; máximo de 0,3 valores)
  2. Participação como investigador em outros projetos de Investigação efetivamente realizados (0,075 valores por ensaio; máximo de 0,15 valores)
  3. Participação regular por um período de pelo menos um ano em registos de sociedades científicas (0,1 valores por registo; máximo de 0,2 valores)
  4. Bolsas de investigação atribuídas por associações ou sociedades científicas (0,2 valores por bolsa; máximo de 0,4 valores)
- F. Formação universitária (máximo de 0,6 valores)
1. Participação regular numa unidade curricular durante pelo menos um ano letivo completo





2.
  - a) Mestrado Integrado em Medicina (0,3 valores)
  - b) Outras licenciaturas ou mestrados integrados (0,15 valores)
  
3. Participação na orientação de teses de mestrado
  - a) Mestrado Integrado em Medicina (0,15 valores por tese; máximo de 0,3 valores)
  - b) Outras licenciaturas ou mestrados integrados (0,075 valores por tese; máximo de 0,15 valores)
  
- G. Participação ativa em Sociedades Científicas ou na Ordem dos Médicos (grupos de trabalhos, comissões, revistas científicas) (valorização única de 0,1 valores)
  
- H. Organização de reuniões científicas ou de cursos de reconhecida relevância para a Especialidade (valorização única de 0,1 valores)



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

- VI. Prestação do candidato durante a prova curricular/ discussão e defesa pública dos dados apresentados (respostas claras, concretas, concisas às questões formuladas (máximo de 1 valor)
  
- VII. Classificação final da prova de avaliação curricular = Avaliação contínua (0-20 valores) x 0,4 + Avaliação da grelha curricular (0-20 valores) x 0,6.